

Jornal O DIA SP

GREAT SCHOOLS PLATFORM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 34.515.963/0001-40 - NIRE 35.300.540.042

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação às 16 horas do dia 22 de maio de 2025, de forma eletrônica (digital) através do seguinte link da plataforma Zoom: <https://us12.zoom.us/j/4657132663>, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (i) a ratificação da aquisição, pela Companhia, de 169.526 (cento e sessenta e nove mil, novecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do acionista Tarcísio Manso Villela, e o cancelamento de referidas ações; (ii) a ratificação da aquisição, pela Companhia, das opções de compra de ações de titularidade de Jefferson dos Santos Silva; (iii) deliberar sobre o aumento do capital autorizado da Companhia, de forma a aumentar o percentual de ações alocadas para o plano de incentivo de colaboradores para um adicional de até 3% (três por cento) do capital social da Companhia, em acréscimo ao já deliberado em acordo de acionistas; (iv) deliberar sobre as seguintes outorgas de opções de compra de ações da Companhia no âmbito do plano de incentivo de colaboradores da Companhia: (a) até 20.000 (vinte mil) ações preferenciais classe B de emissão da Companhia a Juliana Burgos Fimantel dos Santos e (b) até 5.000 ações preferenciais classe B de emissão da Companhia a Eduardo Luiz Wurzman; (v) a mudança de endereço da sede social da Companhia, dentro da cidade de São Paulo; (vi) a alteração do Estatuto Social para refletir as deliberações acima; (vii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia e ratificar todos os atos já praticados para a sua implementação; e (viii) outros assuntos de interesse da Assembleia.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Bruno Ramos Neves Branco – Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 26.5.2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei das S/A e da Seção VIII (Reuniões ou Assembleias Sempresenciais ou Digitais) do Manual de Registro de Sociedade Anônima publicado pelo DREI, por meio de plataforma eletrônica cujos acessos serão oportunamente disponibilizados, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: "(i) reversão parcial do Orçamento de Capital da Companhia; e (ii) distribuição aos acionistas dos lucros objeto da referida reversão, a título de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio". **Henrique Souza e Silva Peretto** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Pirassununga, 15.5.2025. (16.17.20)

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 36ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 03 de julho de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia de 04 junho de 2025, às 10:30 horas, em segunda convocação, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se: "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 18ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis da 18ª (décima oitava) Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 18ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Endossados pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios AGRO SGT ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 5 de junho de 2025, às 10h, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 13 de junho de 2025, às 10h, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares dos CRA, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br e juridico@grupotravessia.com, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares dos CRA deverão acessar o link de acesso à reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ato dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stepa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

Repasses Financeiros e Soluções

Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 00.473.435/0001-78 - NIRE 35.300.619.129

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.11.2024

Data, Hora, Local: Em 22.11.2024, às 11:00, na sede social da Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A., Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-909. **Mesa:** Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticiana Cabrita de Amorim. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Lavratura da Ata:** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas decidiram, por unanimidade, (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de 62.543 (sessenta e duas mil, quinhentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R\$479,67 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Dessa forma, altera-se o capital social da Companhia, de R\$32.014.507,11 (trinta e dois milhões, quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos) para R\$62.014.507,11 (sessenta e dois milhões, quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos) dividido em 92.175 (noventa e duas mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) Alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, em razão da subscrição e integralização, em 22.11.2024, pela acionista Cubos Holding Participações Ltda., da totalidade das ações emitidas, com a concordância dos demais acionistas, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, após homologação pelo Banco Central do Brasil: "Art. 6º) O capital social da Companhia é de R\$62.014.507,11 (sessenta e dois milhões, quatorze mil, quinhentos e sete reais e onze centavos) dividido em 92.175 (noventa e duas mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticiana Cabrita de Amorim; Acionistas: Cubos Holding Participações Ltda. representada por seus diretores Vinicius Urias Favarão e Pedro Lins Meira Quintão; Ticiana Cabrita de Amorim e Victor de Souza Tavares. **Declarações:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada e que os dados são autênticos, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticiana Cabrita de Amorim. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 139.647/25-9, em 28.4.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BNT S.A.

CNPJ nº 60.780.038/0001-56 - NIRE 35.300.021.436

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2025

1. Data, hora e local: 16 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da companhia, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 1140, sala 1, Jardim América, CEP 01427-001 (a "Companhia").
2. Presença: Acionistas representando 31,1959% do capital social votante e total da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presente, em atendimento ao disposto no art. 134, §1º, da Lei n.º 6.404/76, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rodrigo Jabra. **3. Publicações:** Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas disponibilizados em 12.03.2025, em formato eletrônico, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (a "Central de Balanços"), em conformidade com o disposto no art. 294, III, da Lei n.º 6.404/76, na Portaria ME n.º 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022 e no Ofício Circular SEI n.º 1121/2022/ME, de 21 de março de 2022. Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, disponibilizados em 12.03.2025, em formato eletrônico, na Central de Balanços, em conformidade com o disposto no art. 133, §3º, e 294, III, da Lei n.º 6.404/76 e na Portaria ME n.º 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022 e no Ofício Circular SEI n.º 1121/2022/ME, de 21 de março de 2022. Cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. **4. Composição da Mesa:** Rodrigo Jabra - Presidente da Mesa; e Mônica Figueiredo de Camargo Arruda - Secretária. **5. Ordem do Dia:** (i) análise, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (ii) destinação do resultado do exercício; e (iii) eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. **6. Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos: 6.1 aprovaram, sem restrições ou ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 6.2 aprovaram a destinação da integralidade do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 100.894,85 (cem mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para compensação de parte dos Prejuízos Acumulados da Companhia; e 6.3 elegeram, para um mandato a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2027, a ser realizada até 30.04.2028: (i) Sr. **Rodrigo Jabra**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.219.268-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 183.108.418-09, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Madre Teodora, n.º 441, Jardim Paulista, CEP 01428-010, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Sr. **Carlos Eduardo Jabra**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.384.079 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 128.718.808-75, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, n.º 165, apto. 31, Vila Uberabinha, CEP 04520-000, para o cargo de Diretor Superintendente. Permanecem vagos, para futuro e oportuno preenchimento, os cargos de Diretor Gerente e de Diretor Técnico da Companhia. Fixaram, ainda, a remuneração mensal e individual dos membros da Diretoria em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **7. Documentos arquivados na Sede Social da Companhia:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Publicações. Procurações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para lavratura desta ata no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 16/04/2025. Mesa: Rodrigo Jabra - Presidente da Mesa; e Mônica Figueiredo de Camargo Arruda - Secretária. Acionistas Presentes: Flávio Elias Jabra, p.p. Mônica Figueiredo de Camargo Arruda; Marina Dabus Jabra, p.p. Mônica Figueiredo de Camargo Arruda. Diretor: Rodrigo Jabra. JUCESP nº 163.243/25-6 em 09/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DIAS 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia de 04 junho de 2025, às 11:00 horas, em segunda convocação, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e fiduciario@commcor.com.br respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de maio de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.** Nome: **João Paulo dos Santos Pacifico** Cargo: Diretor de Relações com Investidores

